



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Recanto do Vovô

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 002/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Maria Aparecida Pereira

RESPONSÁVEL PELO ATO: Leandro Maffeis Milani

INTERESSADO(A): Recanto do Vovô

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 Estamos CIENTES de que:**

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;  
f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Birigui, 15 de setembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Maria Aparecida Pereira

Cargo: Presidente

CPF: 360.920.619-53

**RESPONSÁVEL PELO ATO:**

Nome: Leandro Maffei Milani

cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**INTERESSADO(A):**

Nome: Maria Aparecida Pereira

Cargo (se for o caso): Presidente da Organização

CPF: 360.920.619-53

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Birigui / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI

TERMO FOMENTO N° (DE ORIGEM): 02/2022

OBJETO: Execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

EXERCÍCIO (1): 2022 a 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Birigui, 15 de setembro de 2022**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome:Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: \_290.413.438-73

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome:Leandro Maffeis Milani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Maria Aparecida Pereira

Cargo: Presidente

0 B B



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

CPF: 360.920.619-53

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Aparecida Pereria

Cargo: Presidente

CPF: 360.920.619-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Cargo: Secretária Adjunta de Assistência Social

CPF: 294.665.038-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*